



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A contratação se faz necessária tendo em vista que o contrato nº 201809000128900, oriundo da Licitação Edital nº 11/2019, não prorrogou por mais 12 (doze) meses, por desinteresse da atual contratada.

2. NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de café da manhã, lanches e bebidas (não alcoólicas), por demanda, para aproximadamente 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) pessoas, durante o período de 12 (doze) meses, para atendimento das sessões das 4 (quatro) Varas do Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida vai ao encontro das metas relacionadas com a melhoria na prestação jurisdicional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Licitação por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote;
- b) Serviço de natureza continuada, com contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666 de 1993;
- c) Quantidade a ser contratada conforme descrito no item 5.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

d) O serviço será prestado nas unidades da Comarca de Goiânia, conforme a seguir:

d.1) Fornecimento de café da manhã e lanches aos participantes das Sessões do Tribunal de Júri, por demanda, de forma estimada, de acordo com as informações contidas nesse termo, pelo período de 12 (doze) meses, com estimativa de 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) pessoas.

d.2) A variedade de café da manhã e lanches deverá ser proporcional ao quantitativo de participantes por pessoa, ou seja, para cada variedade de item deverá ser disponibilizado 04 (quatro) unidades por pessoa além das bebidas na forma especificada neste.

d.3) A quantidade de café da manhã e lanches constantes neste termo foi calculada com base em contratações anteriores, estimativa levantada de um período de 12 (doze) meses, por pessoa e por demanda.

d.4) Os lanches deverão ser fornecidos na sede dos Tribunais do Júri ou qualquer outro local indicado pelo servidor responsável pelo Júri (sempre em Goiânia-GO).

d.4) Descrição sugerida:

d.4.1) Café da manhã: poderá conter, a critério do Contratante, frutas de 1ª qualidade (melão, maçã, mamão, melancia, uva, abacaxi, banana, laranja), pães francêss, pães de queijo, torradas, biscoitos, bolos, manteiga de leite ou margarina com 250gr (duzentos e cinquenta gramas), 01 fatia de presunto, 01 fatia de mussarela, todos de 1ª qualidade; bebidas quentes (chá e café), leite, suco de 1lt de 1ª qualidade, sabores uva, pêssego, goiaba, maracujá, caju, etc.

d.4.2) Lanches: fornecimento de 04 (quatro) tipos de salgado de 1ª qualidade por pessoa (salgados fritos e assados: quibe, coxinha, rissole de milho, pastel frito tipo feira, empada de frango e de carne, americano, etc), 04 (quatro) tipos de quitandas/tortas/mini-sanduíches de 1ª qualidade (pão de queijo, biscoito de queijo, bolo nos sabores baunilha, laranja, coco, chocolate e cenoura, torta de sal com recheio de frango ou palmito, mini-sanduíche, etc), 02 tipos de



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

refrigerantes 2lts de 1ª qualidade, tipo normal diet e light, sabor cola, guaraná ou laranja, 02 tipos de suco industrializado de 1ª qualidade de 1lt., sabores uva, pêssego, goiaba, maracujá e caju.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A quantidade a ser contratada:

Item	Especificação	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada anual*
1	Lanches por demanda, incluindo café da manhã e lanches com bebidas	1.200	14.400

Houve um acréscimo no quantitativo em relação a última contratação, visando adequar a demanda futura, ante a inauguração do prédio do Tribunal do Juri, onde será possível realizar 4 (quatro) sessões simultaneamente, sendo que atualmente, se realiza somente 2 (duas) por dia devido ao espaço físico disponível.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Será estimado por meio de pesquisa de preço elaborada pela Divisão de Compras e Controle de Contratos da Diretoria de Contratações.

7. AGRUPAMENTO EM LOTE(S) OU DIVIDIDO EM ITENS

Contratação global.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

8. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se contratar empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, lanches e bebidas (não alcoólicas), por demanda, para atender às sessões do juri mantendo o respeito à incomunicabilidade entre os participantes, bem como fornecer a estrutura necessária para a atividade jurisdicional.

9. HÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA?

Não

Goiânia, 28 de março de 2023.

Ricardo Lúcio Sardinha de Moraes
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro
Comarca de Goiânia.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655162047121 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000395137 (Evento nº 10)

RICARDO LUCIO SARDINHA DE MORAES

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2023 às 18:57

